



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250439326

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAMILA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0516025570**

Registro: **52521SE**

Empresa contratada: **GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**

Registro : **0000214400-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**

PRAÇA DA BANDEIRA

Nº: **81**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRISTINÁPOLIS**

UF: **SE**

CEP: **49270000**

Contrato: **083/2025**

Celebrado em: **10/06/2025**

Valor: **R\$ 9.541.019,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Joaquim Amâncio

Nº: **107**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRISTINÁPOLIS**

UF: **SE**

CEP: **49270000**

Data de Início: **10/06/2025**

Previsão de término: **10/06/2028**

Coordenadas Geográficas: **-11.474208, -37.754701**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	1.512,00	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	582,60	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	72.705,60	kg
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	240,13	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.047,47	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	2.122,06	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, SENDO 09 SALAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, PADRÃO FNDE DO PROGRAMA MOPVO PAC E EXECUÇÃO DA SUBSTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250439326

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA - CPF:
 045.314.075-04

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - CNPJ: 13.096.029/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **11/06/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8203624009**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ3z3
 Impresso em: 12/06/2025 às 15:45:28 por: , ip: 177.50.203.255

